



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde de Atibaia

Atibaia, 18 de Julho de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Responsável:

Rafael Franco Ribeiro - Código (10860) Chefe da Divisão de Tecnologia

Setor Solicitante:

Divisão de Tecnologia da Informação da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A obrigatoriedade da impressão dos atendimentos para registro em prontuário, bem como a impressão de receituários, atestados e encaminhamentos, necessários para continuidade do atendimento no SUS, fundamenta a presente ATA de registro de preços.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Abertura de ATA de registro de preços para aquisição de papel sulfite, tamanho A4, 75g, pacote com 500 folhas, cor branca.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de um item básico de material de expediente, as opções existentes no mercado se diferenciam principalmente pela marca, não existem diferenças significativas de qualidade entre as opções de mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Abertura de ATA de registro de preços para aquisição de papel sulfite, tamanho A4, 75g, pacote com 500 folhas, cor branca, para fornecimento parcelado em um período de 12 meses conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde de Atibaia

Atibaia, 18 de Julho de 2025

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme observado no Anexo I, o consumo do material entre os dias 16/07/2024 e 16/07/2025 foi de 2.947 pacotes, o que gera um cálculo de aproximadamente 245 pacotes por mês, totalizando uma estimativa aproximada de 3.000 pacotes ao ano.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na última Solicitação de Fornecimento realizada por esta secretaria, Anexo II, o valor estimado do material é de R\$20,00 (vinte reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parceladas conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se torna mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, tendo a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, cuja definição da demanda não é possível ser previamente quantificada com precisão. Finalmente, a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) propiciará a redução de custos, evitará o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição evitar a interrupção dos atendimentos realizados nas unidades de saúde e demais equipamentos da pasta;



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Saúde de Atibaia

Atibaia, 18 de Julho de 2025

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os quesitos aqui apresentados,
Considerando ser um material de expediente de suma importância para o atendimento nas Unidades de Saúde,
Conclui-se viável e necessário a abertura de ATA de registro de preços para aquisição do material.

10. CONFORMIDADE COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Tal despesa está prevista no Plano Anual de Contratações, LEI Nº 5027 de 2024, conforme Anexo XII, pág. 21, na tabela 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nome: Rafael Franco Ribeiro

CPF: 40531233804

Cargo: Chefe da Divisão de Tecnologia

E-mail Institucional: rafael.ribeiro@atibaia.sp.gov.br

Telefone: 1144143335

GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Clovis Campaner Filho

CPF: 30298799847

Cargo: Diretor da Gestão Administrativa

E-mail Institucional: clovis.campaner@atibaia.sp.gov.br

Telefone: 11976419900

EQUIPE DE APOIO

Nome: Lenita Cherfen Zigaib

CPF: 10698560884

Cargo: Assistente em Serviços de Gestão

E-mail Institucional: lzigaib@atibaia.sp.gov.br

Telefone: 11985466672



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde de Atibaia

Atibaia, 18 de Julho de 2025

Rafael Franco Ribeiro
Chefe da Divisão de Tecnologia

Clovis Campaner Filho
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa

Lenita Cherfen Zigaib
Assistente em Serviços de Gestão

Marcos Abrantes de Aguiar
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8BA-8E00-4AA5-6F5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS ABRANTES DE AGUIAR** (CPF 004.XXX.XXX-29) em 23/07/2025 16:37:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RAFAEL FRANCO RIBEIRO** (CPF 405.XXX.XXX-04) em 23/07/2025 16:50:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LENITA CHERFEN ZIGAIB** (CPF 106.XXX.XXX-84) em 28/07/2025 10:32:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLÓVIS CAMPANER FILHO** (CPF 302.XXX.XXX-47) em 28/07/2025 10:33:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/D8BA-8E00-4AA5-6F5D>